

CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE
BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS
Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, no edifício dos Paços do
Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência
de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos
Senhores Vereadores: António Fernando Ferreira Basto, Manuel António Mendes Teixeira,
Elisa Mucha Martins, Carla Amélia Magalhães Lousada, António Ribeiro Fernandes e
Hélder Emanuel Teixeira Vaz
Secretariou: Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe de Divisão, a exercer funções na Divisão
de Administração Geral e Atendimento
Pelas catorze horas e trinta minutos, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada
aberta a reunião
ORDEM DO DIA - INFORMAÇÕES
RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente
ao dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e três que apresentava os seguintes saldos:
Operações orçamentais – dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil, cento e quarenta e sete
euros e seis cêntimos. Operações não orçamentais - setecentos e quarenta e sete mil,
quatrocentos e quarenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos
Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento:
- Da listagem das prestações de serviços requisitados no período de dois a quinze de junho de
dois mil e vinte e três;
- Do Despacho da Presidência número treze/dois mil e vinte e três - Alteração/atualização da
constituição da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL);
- Do relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal no mês de maio de dois mil e
vinte e três;
A Câmara Municipal tomou conhecimento





CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara solicitou a introdução de um novo assunto na ordem do
dia, designado de "Voto de Pesar – Senhor António Ribeiro da Silva"
"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a introdução do assunto na Ordem do Dia
da reunião de Câmara."
DELIBERAÇÕES
1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
A NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, NOS TERMOS DO ARTIGO CINQUENTA
E SETE DO ANEXO I DA LEI SETENTA E CINCO/DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE
SETEMBRO
A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a ata da reunião da Câmara do dia nove de
junho de dois mil e vinte e três, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter
sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo
A Exma. Senhora Vereadora Elisa Mucha Martins, não participou na votação por não ter estado
presente na última Reunião de Câmara
2. EXTERNATO DE S. MIGUEL DE REFOJOS - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE -
VISITA DE ESTUDO - RATIFICAÇÃO
Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara para aprovação
da cedência de transporte gratuito ao Externato de S. Miguel de Refojos, no dia vinte e três de
junho de dois mil e vinte e três, para vinte e seis pessoas efetuarem uma visita de estudo ao
Parque Eólico da Lomba da Seixa, Salto - Montalegre. O valor do apoio foi estimado em
sessenta e dois euros
A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a cedência de transporte gratuito ao
Externato de S. Miguel de Refojos
3. ARCOBIKE CLUBE – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara para aprovação
da cedência de transporte gratuito ao ArcoBike Clube no dia dezoito de junho, de Fátima para
Cabeceiras de Basto, no valor de quinhentos e cinquenta e dois euros e ainda a aprovação do
protocolo de colaboração que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de



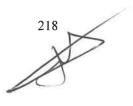


CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 11 REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E TRÊS DE JUNHO DE 2023

dois mil euros e não financeiro quantificado no valor de mil duzentos e trinta e um euros e noventa e quatro cêntimos, para a dinamização do X Passeio BTT ArcoBike, Passeio a Fátima e Passeio a Santiago de Compostela. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa. A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente de aprovação da cedência de transporte gratuito ao ArcoBike Clube, no dia dezoito de junho de Fátima/Leiria para Cabeceiras de Basto e deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo de colaboração com o ArcoBike Clube que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de dois mil euros e não financeiro quantificado no valor de mil duzentos e trinta e um euros e noventa e quatro cêntimos para a dinamização do X Passeio BTT ArcoBike, Passeio a Fátima e Passeio a Santiago de Compostela.-----4. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE - PROJETO GRUPO PROMOTORES DA SAÚDE -----Presente um email do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto a dar conhecimento que no âmbito do seu Plano Anual de Atividades o Grupo Promotores da Saúde vai efetuar uma visita à Universidade Lusíada, no Porto, no dia trinta de junho do corrente ano, pelo que solicita a cedência de transporte para dez alunos e um adulto. A DESA - Divisão de Educação Saúde e Ação Social, propõe o deferimento do referido pedido de transporte. O valor do apoio foi estimado em duzentos e trinta e oito euros e um cêntimo,-----A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a cedência de transporte gratuito ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto. ------5. MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO CINCO - ALTERAÇÃO PERMUTATIVA NÚMERO QUATRO------Presente a informação da DAF - Divisão Administrativa e Financeira a remeter à Câmara Municipal, para aprovação, a Modificação Orçamental número cinco – Alteração Permutativa número quatro, elaborada nos termos do SNC-AP, e em conformidade com as indicações dos responsáveis pela execução do Plano e Orçamento desta Câmara Municipal.-----



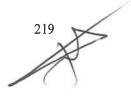


CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 11 REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E TRÊS DE JUNHO DE 2023

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, a proposta de Modificação Orçamental número cinco - Alteração Permutativa número quatro, com cinco votos a favor, do Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves, e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia Magalhães Lousada, e dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras - IPC, Elisa Mucha Martins e Hélder Emanuel Teixeira Vaz e dois votos contra, dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD - CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes.-----6. MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO SEIS - ALTERAÇÃO MODIFICATIVA NÚMERO Presente a informação da DAF - Divisão Administrativa e Financeira a remeter à Câmara Municipal, para aprovação, a proposta de Modificação Orçamental número seis - Alteração Modificativa número dois e a sugerir submeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com cinco votos a favor, do Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves, e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia Magalhães Lousada, e dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras - IPC, Elisa Mucha Martins e Hélder Emanuel Teixeira Vaz e duas abstenções, dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD - CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, a proposta de Modificação Orçamental número seis - Alteração Modificativa número dois e remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----7. CONSULTA PRÉVIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA PARA O TRIÉNIO DOIS MIL E VINTE E TRÊS - DOIS MIL E VINTE E SEIS-----Presente a informação da DAF - Divisão Administrativa e Financeira a remeter o processo da consulta prévia para a prestação de serviços de Auditoria Externa para o Triénio dois mil e vinte e três - dois mil e vinte e seis, a propor que a Câmara Municipal delibere submeter o assunto à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para que este órgão delibere nomear como auditor externo a entidade "G. Castro, R. Silva, A. Dias F. Amorim, SROC, Lda.", nos termos do número





CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 11 REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E TRÊS DE JUNHO DE 2023

Pelos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD — CDS-PP, foi apresentada uma declaração de voto que aqui se dá por integralmente reproduzida: "Enquanto Vereadores da coligação "Fazer Diferente" (PSD/CDS) votamos contra este ponto, pelas razões que apresentamos de seguida: Um — Não entendemos a realização de uma Consulta Prévia e não Concurso Público, se há/houve tempo para preparar o Concurso, Dois — As empresas que agora foram contactadas são, em parte, as mesmas que já não haviam respondido em junho de dois mil e vinte; Três — A única empresa que apresenta proposta, para além da intenção de adjudicação, dá um valor acima do Valor Base; Quatro — Foram consultadas três empresas de Braga e uma de Vila Nova de Gaia. Como anteriormente dissemos só duas responderam e uma com preço superior ao Valor Base, pelo que se sabe de antemão que vai ser excluída. Se formos à CMVM encontramos mil, quatrocentos e vinte e cinco ROC registados/aprovados, acrescidos de cento e noventa e cinco Sociedades de ROC. Destas últimas, se nos cingirmos apenas à área geográfica abrangida pela consulta que efetuaram temos no Porto trinta e seis Sociedades, em Braga seis, em Vila Nova de Gaia oito, em Matosinhos uma, na Trofa uma, na Maia uma, em Amarante uma, no Marco de Canaveses uma, em Penafiel uma, em Guimarães duas, ou seja,



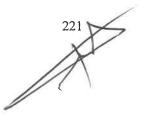


CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 11 REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E TRÊS DE JUNHO DE 2023

não faltavam empresas para serem consultadas e responderem; Cinco – Já na segunda reunião de abril tínhamos chamado a atenção para a possível ilegalidade desta contratação, razão pela qual este assunto foi retirado da ordem do dia e é hoje de novo apresentado, mas quase que com os mesmos vícios. Não podemos assim aceitar a forma como este concurso foi elaborado e a forma da sua conclusão, quando é uma repetição de meses e anos transatos, pelo que votamos contra esta contratação".-----8. ADJUDICAÇÃO DA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PRAIA FLUVIAL DA RANHA-----Presente a informação da DAF - Divisão Administrativa e Financeira a remeter à Câmara Municipal a proposta de adjudicação da cessão de exploração do bar da praia fluvial da Ranha para deliberação.------A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta de adjudicação da cessão de exploração do bar da praia fluvial da Ranha a Diana Isabel Magalhães Freitas, residente na Rua das Lameirinhas, Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste Concelho.-----9. ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DOS LUGARES VAGOS DA FEIRA SEMANAL DE CABECEIRAS DE BASTO------Presente a informação da DAGA – Divisão de Administração Geral e Atendimento a propor que a Câmara Municipal delibere autorizar a atribuição do direito de ocupação dos espaços de venda referente ao recinto do Campo do Seco: o lugar número cinquenta e cinco a António Bonjardim Pinto, o lugar número oitenta e dois a Manuel Joaquim Gonçalves Oliveira e o lugar número oitenta e três a Abílio José da Silva Macêdo.-----A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição do direito de ocupação dos espaços de venda referente ao recinto do Campo do Seco, o lugar número cinquenta e cinco a António Boniardim Pinto, o lugar número oitenta e dois a Manuel Joaquim Gonçalves Oliveira e o lugar número oitenta e três a Abílio José da Silva Macêdo.-----10. HASTA PÚBLICA PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE BARES PARA A FESTA DA JUVENTUDE "BAST'FEST"------



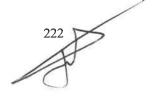


CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 11 REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E TRÊS DE JUNHO DE 2023

Presente a informação da DDE - Divisão de Desenvolvimento Económico a propor que a Câmara Municipal delibere autorizar a exploração de espaço para instalação de dois bares para a Festa da Juventude "Bast'Fest", em sistema de hasta pública.-----A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, autorizar a exploração de espaço para instalação de dois bares para a Festa da Juventude "Bast'Fest", em sistema de hasta pública.-----11. JUNTA DE FREGUESIA DE CABECEIRAS DE BASTO - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DAS COLETIVIDADES-----Presente um email da Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto a solicitar um apoio logístico através da cedência e montagem de vinte e dois stands e colocação de estrado no palco existente junto ao Polidesportivo da Zona de Lazer da Cumieira, para a realização da Festa das Coletividades. A DOM - Divisão de Obras Municipais informa que o apoio logístico a conceder à Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto, no âmbito da Festa das Coletividades, ascende a seis mil, seiscentos e cinquenta e dois euros e trinta e seis cêntimos, pelo que propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar e remeter o presente assunto à próxima Sessão da Assembleia Municipal para deliberação.-----A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, e submeter à próxima Sessão da Assembleia Municipal a atribuição do apoio logístico a conceder à Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto no âmbito da Festa das Coletividades, para aprovação.----12. ARDCA - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL DE ABADIM -CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO-----Presente um ofício da ARDCA - Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Abadim a solicitar um apoio financeiro para a realização de passeios Jipes TT e a Cavalo, dinamização do jogo do pau e organização de diversas iniciativas ao longo do ano. A DDE - Divisão de Desenvolvimento Económico, propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do protocolo de colaboração que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de mil euros, para a realização de Passeio TT pela Serra da Cabreira, Passeios a Cavalo, Magusto





CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 11 REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E TRÊS DE JUNHO DE 2023

e desenvolvimento do Jogo do Pau. A DAF - Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.-----A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do protocolo de colaboração com a ARDCA - Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Abadim, que tem como obieto a atribuição de um apoio financeiro no valor de mil euros, para a realização de Passeio TT pela Serra da Cabreira, Passeios a Cavalo, Magusto e desenvolvimento do 13. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO DE ALVITE - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO------Presente um ofício da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Alvite a solicitar um apoio financeiro e logístico para a realização da Festa em Honra de S. Pedro de Alvite. A DDE -Divisão de Desenvolvimento Económico, propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do protocolo de colaboração que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de quinhentos euros e não financeiro quantificado em seiscentos e oitenta euros e treze cêntimos, para a realização da Festa em Honra de S. Pedro de Alvite. A DAF --Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.-----despesa.-----A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do protocolo de colaboração com a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Alvite, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de quinhentos euros e não financeiro quantificado em seiscentos e oitenta euros e treze cêntimos, para a realização da Festa em Honra de S. Pedro de Alvite.-----14. GRUPO DESPORTIVO DE CAVEZ - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO-----Presente um ofício do Grupo Desportivo de Cavez a solicitar um apoio financeiro para o fomento de prática desportiva de futebol onze, organização de provas de atletismo, publicação do BIC e obras de beneficiação do parque desportivo. A DDE - Divisão de Desenvolvimento Económico, propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do protocolo de colaboração que



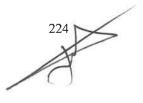


CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 11 REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E TRÊS DE JUNHO DE 2023

tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de dez mil euros, para o fomento de prática desportiva de futebol onze, organização de provas de atletismo, publicação do BIC e obras de beneficiação do parque desportivo. A DAF - Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.-----A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do protocolo de colaboração com o Grupo Desportivo de Cavez, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de dez mil euros, para o fomento de prática desportiva de futebol onze, organização de provas de atletismo, publicação do BIC e obras de beneficiação do parque 15. ENCANTO RADICAL - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA ------Presente um ofício da Encanto Radical - Associação a solicitar um apoio financeiro para a execução da VI Edição do Orçamento Participativo dois mil e vinte e dois. A DDE - Divisão de Desenvolvimento Económico, propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração de um Contrato-Programa que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de quinze mil euros e não financeiro, para a execução das ações/atividades do projeto, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto, nomeadamente a execução do projeto vencedor - "Plante esta ideia" da VI Edição do Orçamento Participativo. A DAF - Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.-----A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do Contrato-Programa com a Encanto Radical - Associação, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de quinze mil euros e não financeiro, para a execução das ações/atividades do projeto a realizar no Município de Cabeceiras de Basto, nomeadamente a execução do projeto vencedor - "Plante esta ideia" da VI Edição do Orçamento Participativo.-----16. BANDA CABECEIRENSE - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA -----Presente um ofício da Banda Cabeceirense a solicitar um apoio financeiro e logístico para realização do seu plano de atividades, nomeadamente formação musical, dinamização da Casa da Música, publicação de um livro e realização de concertos ao longo de dois mil e vinte e três. A DDE - Divisão de Desenvolvimento Económico, propõe que a Câmara Municipal delibere



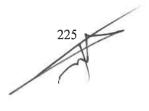


CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 11 REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E TRÊS DE JUNHO DE 2023

aprovar a celebração de um Contrato-Programa que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de trinta e cinco mil euros e não financeiro quantificado no valor de mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros e seis cêntimos, para realização do seu plano de atividades, nomeadamente formação musical, dinamização da Casa da Música, publicação de um livro e de realização de concertos ao longo de dois mil e vinte e três. A DAF - Divisão Administrativa e Financeira, informou que existem fundos disponíveis para a assunção da A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do Contrato-Programa com a Banda Cabeceirense, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de de trinta e cinco mil euros, e não financeiro quantificado no valor de mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros e seis cêntimos, para a realização do seu plano de atividades, nomeadamente formação musical, dinamização da Casa da Música, publicação de um livro e de realização de concertos ao longo de dois mil e vinte e três.----17. BASTO VIDA - SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL E CUIDADOS DE SAÚDE -CELEBRAÇÃO DE ADENDA AO CONTRATO DE COMODATO DAS INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO DA CASA DO BARÃO/CASA DA CULTURA-----Presente um ofício da Basto Vida - Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde a solicitar uma adenda ao Contrato de Comodato das instalações do edifício da Casa do Barão/Casa da Cultura. A DAGA - Divisão de Administração Geral e Atendimento, de acordo com a informação jurídica, propõe que o processo seja submetido à consideração da Câmara Municipal, afim de que este Orgão delibere remeter o assunto à apreciação e autorização da Assembleia Municipal, de harmonia com o estatuído na alínea ccc), do número um, do artigo trinta e três e alínea i), do número um, do artigo vinte e cinco, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a adenda ao Contrato de Comodato das instalações do edifício da Casa do Barão/Casa da Cultura, celebrado com a Basto Vida - Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, para



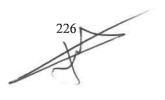


CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 11 REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E TRÊS DE JUNHO DE 2023

A Exma. Senhora Vereadora, Carla Amélia Magalhães Lousada, por impedimento não participou na discussão nem na votação.-----18. IBERDROLA RENEWABLES PORTUGAL, S.A - ADENDA AO PROTOCOLO DAS CONTRAPARTIDAS DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS-----Presente um email da Iberdrola Renewables Portugal, S.A, a remeter a minuta da adenda ao Protocolo de Financiamento das Ações que integram o Plano de Ação para o Desenvolvimento Socioeconómico e Cultural da Bacia do Tâmega para o ano de dois mil e vinte e três. A DDE -Divisão de Desenvolvimento Económico, propõe que a Câmara Municipal delibere: Um - Aprovar a minuta da adenda do Protocolo de Financiamento das Ações que integram o Plano de Ação para o Desenvolvimento Socioeconómico e Cultural da Bacia do Tâmega para o ano de dois mil e vinte e três; Dois - Delegar poderes no Senhor Presidente da Câmara para a assinatura do Protocolo em referência.-----A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração da adenda ao Protocolo com Iberdrola Renewables Portugal, S.A, referente ao Financiamento das Ações que integram o Plano de Ação para o Desenvolvimento Socioeconómico e Cultural da Bacia do Tâmega para o ano de dois mil e vinte e três.-----19. REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO -CONSULTA PÚBLICA------Presente a informação da DDE - Divisão de Desenvolvimento Económico, a propor que a Câmara Municipal delibere submeter o Regulamento do Mercado Municipal de Cabeceiras de Basto a consulta pública pelo prazo de trinta dias, nos termos dos artigos cem e cento e um do Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprovou o Novo Código do Procedimento Administrativo.-----A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, submeter o Regulamento do Mercado Municipal de Cabeceiras de Basto a consulta pública pelo prazo de trinta dias.-----20. CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS - ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS-----Presente a informação da DAF - Divisão Administrativa e Financeira a remeter a consolidação de contas do Município de Cabeceiras de Basto do ano de dois mil e vinte e dois e a propor que





CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 11 REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E TRÊS DE JUNHO DE 2023

a Câmara Municipal delibere aprová-las, bem como, delibere remeter as mesmas à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para apreciação e votação.-----A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com três votos a favor, do Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves, e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia Magalhães Lousada, e duas abstenções dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras - IPC, Elisa Mucha Martins e Hélder Emanuel Teixeira Vaz e dois votos contra dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD - CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, e submeter à Assembleia Municipal a consolidação de contas do Município de Cabeceiras de Basto do ano de dois mil e vinte e dois, para apreciação e 21. PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À EDUCAÇÃO------Presente a informação da DESA - Divisão de Educação, Saúde e Ação Social a remeter a proposta de Regulamento Municipal de Apoio à Educação, e a propor que a Câmara Municipal: Um - Aprove o Regulamento Municipal de Apoio à Educação; Dois - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal o referido regulamento, dando cumprimento ao estabelecido na alínea g), do número um, do artigo vinte e cinco do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, e submeter à Assembleia Municipal o Regulamento Municipal de Apoio à Educação, para aprovação.----Pelos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras - IPC, foi apresentada uma declaração de voto que aqui se dá por integralmente reproduzida: "Na sequência da proposta de regulamento municipal de apoio à educação, os vereadores eleitos pelo IPC entendem que este instrumento é o corolário de algumas medidas que o município já havia adoptado com outras necessárias à prossecução das responsabilidades assumidas com a descentralização de competências vertidas a partir do Decreto-Lei número vinte e um/dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, no domínio pré-escolar e dos ensinos básico e secundário. Decorrente da abordagem que este assunto mereceu, na iniciativa protagonizada pelo executivo autárquico e num espírito de concertação com todos os vereadores, permitiu contribuir para um





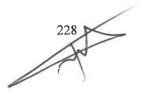
CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N° 505 330 334

ATA N.º 11 REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E TRÊS DE JUNHO DE 2023

22. PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA - PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA DOIS MIL E VINTE E TRÊS------

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor: "O artigo vigésimo oitavo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei número trinta e cinco/dois mil e catorze, de vinte de junho, na sua atual redação, refere que o empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis. Para o efeito, é elaborado anualmente o respetivo mapa de Pessoal, no qual se preveem os lugares necessários para o cabal desenvolvimento das atividades previstas e a executar no ano em causa. O Mapa de Pessoal acompanhou a proposta de Orçamento Municipal para o ano de dois mil e vinte e três e foi aprovado, tal como o orçamento, na sessão da Assembleia Municipal de vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e dois, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de dezoito de novembro do mesmo ano. Considerando que: O Mapa de pessoal não é um documento estático, mas sim um importante instrumento de gestão de recursos humanos que, como tal, deve estar permanentemente adaptado às mudanças operadas no ano a que respeita, prevendo os lugares que permitam à Câmara Municipal recrutar os recursos humanos necessários para dar resposta às exigências, podendo assim ser objeto das correspondentes alterações. A estratégia alargada de articulação entre o funcionamento da escola e a organização de respostas sociais no domínio do apoio à família;



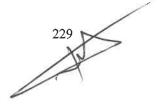


CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 11 REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E TRÊS DE JUNHO DE 2023

Compete às Câmaras Municipais promover e implementar medidas de apoio à família e que garantam uma escola a tempo inteiro, designadamente as atividades de enriquecimento curricular e atividades de apoio à família (AAAF e CAF), conforme definido nas alíneas b) e c) do artigo trigésimo nono do Decreto-Lei número vinte e um/dois mil e dezanove, de trinta de janeiro; É manifesta a imprescindibilidade do recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas, numa lógica de racionalização dos serviços e de estabelecimento de metodologias de trabalho transversais. tendo em conta as atribuições e competências que estão conferidas ao Município. Os encargos com a presente proposta de alteração ao mapa de pessoal para dois mil e vinte e três, terá cabimento após aprovação da modificação orçamental número seis, a qual será presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. Propõe-se à Câmara Municipal o seguinte: Um - Deliberar submeter à aprovação da Assembleia Municipal, as alterações ao mapa de pessoal, nos termos do disposto no artigo terceiro, número dois, al. a) do Decreto-Lei número duzentos e nove/dois mil e nove, de três de setembro, conjugado com o previsto na alínea o) do número um do artigo vigésimo quinto e na alínea ccc) do número um do artigo trigésimo terceiro, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, que constam em anexo à presente proposta e desta faz parte integrante".-----A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com cinco votos a favor, do Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves, e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia Magalhães Lousada, e dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras - IPC, Elisa Mucha Martins e Hélder Emanuel Teixeira Vaz e duas abstenções, dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD - CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes e submeter à Assembleia Municipal as alterações ao mapa de pessoal, nos termos do disposto no artigo terceiro, número dois, al. a) do Decreto-Lei número duzentos e nove/dois mil e nove, de três de setembro, conjugado com o previsto na alínea o) do número um do artigo vigésimo quinto e na alínea ccc) do número um do artigo trigésimo



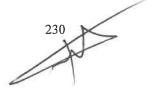


CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 11 REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E TRÊS DE JUNHO DE 2023

terceiro, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, para apreciação e votação.--Pelos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD - CDS-PP, foi apresentada uma declaração de voto que aqui se dá por integralmente reproduzida: "Enquanto Vereadores da coligação "Fazer Diferente" (PSD/CDS), apontamos as seguintes razões relacionadas com o nosso sentido de voto: Um - Desde o início do mandato que defendemos uma solução de enriquecimento curricular e de apoio à família, por forma a garantir uma Escola a tempo inteiro. Dois - As soluções entretanto adotadas, atividades protocoladas e asseguradas pela participada Régie Cooperativa Basto Vida e CINEDUCA têm sido transitórias. Três - Cabendo ao Município a responsabilidade de garantir estas atividades, deverá ser encontrada uma solução que garanta a estabilidade referida. Quatro - A proposta agora apresentada, embora pretendendo mitigar as dificuldades relacionadas com a contratação de pessoal, continua a ser uma situação transitória, periodicidade anual. Cinco - Na reunião preparatória sobre este assunto pedimos informação sobre o acréscimo de custos que esta solução acarreta. Informação não fornecida. Seis -Esperemos que sejam bem definidos os critérios de contratação e que esta se faça de forma transparente. Pelas razões apontadas, e porque continuamos a defender que seja encontrada uma solução mais estável, optamos pela abstenção neste ponto".-----23. INSTALAÇÃO DE PONTOS DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS PARA O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO------Presente a informação da DOP - Divisão de Obras Particulares a propor que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta de locais disponibilizados para a instalação de Postos de Carregamento de Veículos Elétricos (PCEV), na Vila de Cabeceiras de Basto e Vila de Arco de Baúlhe para futura emissão de licenciamento a Operadores de Ponto de Carregamento (OPC), nos termos definidos no regulamento municipal.-----A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta de locais disponibilizados para a instalação de Postos de Carregamento de Veículos Elétricos (PCEV), na Vila de Cabeceiras de Basto e Vila de Arco de Baúlhe.-----



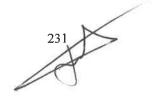


CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 11 REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E TRÊS DE JUNHO DE 2023

24. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE - REQUERIMENTO DE MÓNICA ALEXANDRA PEREIRA DE ANDRADE------Presente um requerimento em nome de Mónica Alexandra Pereira de Andrade a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, Benedita Andrade da Silva, nascida a seis de abril de dois mil e vinte e três, a DESA - Divisão de Educação, Saúde e Ação Social informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF - Divisão Administrativa e Financeira informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Mónica Alexandra Pereira de Andrade.-----25. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE - REQUERIMENTO DE CRISTINA MICAELA NEIVA TORRES------Presente um requerimento em nome de Cristina Micaela Neiva Torres a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, Gabriela Torres Machado, nascida a trinta e um de março de dois mil e vinte e três, a DESA - Divisão de Educação, Saúde e Ação Social informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF - Divisão Administrativa e Financeira informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Cristina Micaela Neiva Torres.-----26. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE - REQUERIMENTO DE TÂNIA ISABEL PEREIRA MAGALHÃES-------Presente um requerimento em nome de Tânia Isabel Pereira Magalhães a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, Rodrigo Manuel Pereira Magalhães, nascido a trinta e um de março de dois mil e vinte e três, a DESA - Divisão de Educação, Saúde e Ação Social informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da



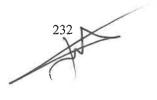


CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 11 REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E TRÊS DE JUNHO DE 2023

Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF - Divisão Administrativa e Financeira informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Tânia Isabel Pereira Magalhães.------Isabel Pereira Magalhães.-----27. PEDIDO DE REEMBOLSO DE IMI – ARMANDO JOSÉ DOS SANTOS FRAGA------Presente um requerimento em nome de Armando José dos Santos Fraga a solicitar a compensação de vinte e cinco por cento de IMI (de duzentos e dois euros e sessenta e oito cêntimos) pago, no âmbito da alínea c), do artigo quinto do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses. A DESA - Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses aprovar o respetivo apoio, no valor de cinquenta euros e sessenta e sete cêntimos. A DAF -Divisão Administrativa e Financeira informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir a compensação de vinte e cinco por cento de IMI a Armando José dos Santos Fraga, no âmbito do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, no valor de cinquenta euros e sessenta e sete cêntimos.----28. PEDIDO DE REEMBOLSO DE IMI - ÁLVARO MAGALHÃES MENDES-----Presente um requerimento em nome de Álvaro Magalhães Mendes a solicitar a compensação de vinte e cinco por cento de IMI (de vinte e seis euros e noventa e um cêntimos) pago, no âmbito da alínea c), do artigo quinto do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses. A DESA - Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses aprovar o respetivo apoio, no valor de seis

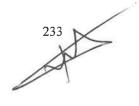




CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

euros e setenta e três cêntimos. A DAF - Divisão Administrativa e Financeira informou que existe
fundo disponível para a assunção da despesa
A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir a compensação de vinte e cinco
por cento de IMI a Álvaro Magalhães Mendes, no âmbito do Regulamento de Concessão
de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, no valor de seis euros e
setenta e três cêntimos
29. PEDIDO DE REEMBOLSO DE IMI – MIGUEL JORGE PEREIRA RIBEIRO
Presente um requerimento em nome de Miguel Jorge Pereira Ribeiro a solicitar a compensação
de vinte e cinco por cento de IMI (de cinquenta e dois euros e dezassete cêntimos) pago, no
âmbito da alínea c), do artigo quinto do Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos
Bombeiros Voluntários Cabeceirenses. A DESA - Divisão de Educação, Saúde e Ação Social,
informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da
Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do Regulamento de Concessão de
Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses aprovar o respetivo apoio, no valor
de treze euros e quatro cêntimos. A DAF - Divisão Administrativa e Financeira informou que
existe fundo disponível para a assunção da despesa
A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir a compensação de vinte e cinco
por cento de IMI a Miguel Jorge Pereira Ribeiro, no âmbito do Regulamento de Concessão
de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, no valor de treze euros e
quatro cêntimos
30. RECONHECER QUE O EMPREENDIMENTO TURÍSTICO CONTRIBUI PARA A
VALORIZAÇÃO E APROVEITAMENTO DA ÁREA EM QUE SE INSERE E APROVAR O
ESTUDO DE ENQUADRAMENTO PAISAGÍSTICO - WILLEM JOANNA PEETERS
UNIPESSOAL, LDA
Presente o requerimento em nome de Willem Joanna Peeters a requerer o licenciamento/Projeto
de licenciamento administrativo de empreendimento turístico na tipologia de Alojamento
Turístico, sito no lugar de Ervideiro, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto
Outeiro e Painzela, deste concelho. A DOP - Divisão de Obras Particulares, propõe que a



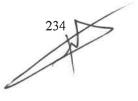


CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 11 REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E TRÊS DE JUNHO DE 2023

Câmara Municipal delibere, de acordo com o número dois, do artigo trinta e dois, do Regulamento do Plano Diretor Municipal: Um - Reconhecer que o empreendimento turístico em causa contribui para a valorização e aproveitamento da área em que se insere; dois - Aprovar o Estudo de Enquadramento Paisagístico.-----A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade: Um – Reconhecer que o empreendimento turístico na tipologia de Alojamento Turístico que Willem Joanna Peeters pretende levar a efeito, contribui para a valorização e aproveitamento da área em que se insere; dois -Aprovar o Estudo de Enquadramento Paisagístico -----31. DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO - MANUEL GONÇALVES FECHAS-----Presente a informação da DOP - Divisão de Obras Particulares a dar conhecimento que o processo de licenciamento de obras de ampliação de dois cobertos, destinados a instalações agropecuárias - estábulo (LE-EDI cento e sessenta e sete/dois mil e vinte e um) que Manuel Gonçalves Fechas, pretende levar a efeito, no lugar de Toninha, Freguesia de Riodouro, deste concelho, caducou no dia dezasseis de março de dois mil e vinte e três. Verifica-se, assim, e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que o ato de licenciamento caducou, pelo que propõe que a Câmara Municipal delibere a caducidade do referido licenciamento.----A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento de obras de ampliação de dois cobertos, destinados a instalações agropecuárias - estábulo (LE-EDI cento e sessenta e sete/dois mil e vinte e um) a Manuel Gonçalves Fechas.----32. VOTO DE PESAR - EXMO. SENHOR ANTÓNIO RIBEIRO DA SILVA-----Porque este assunto não constava na ordem do dia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a urgência da deliberação imediata e inclusão do mesmo na ordem do dia da presente reunião.-----Presente o voto de pesar do seguinte teor: "Faleceu no passado dia vinte e um de junho, aos setenta e seis anos, o Sr. António Ribeiro da Silva. O Sr. António Ribeiro da Silva foi autarca, desempenhando as funções de Presidente da Junta de Freguesia de Basto, entre mil novecentos e noventa e três e dois mil e um.----

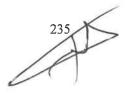




CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Personalidade respeitadora e respeitada pelos seus conterrâneos, foi um homem que se dedicou
à sua terra natal de uma forma empenhada, apaixonada e responsável, procurando sempre o
bem-comum. O concelho de Cabeceiras de Basto e, em particular, a freguesia de Basto, devem-
lhe um sentido reconhecimento pela sua ação política que desempenhou com desprendimento e
determinação
A Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, hoje reunida, delibera aprovar um voto de pesar
pela sua morte e, nesta hora de tristeza e dor para toda a família, apresenta-lhe as mais sentidas
condolências."
A Câmara deliberou aprovar, por escrutínio secreto, com sete votos a favor, o voto de
pesar pelo falecimento do Exmo. Senhor António Ribeiro da Silva
33. ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
Presentes as informações dos assuntos da DAGA - Divisão de Administração Geral e
Atendimento e da DOP - Divisão de Obras Particulares a dar conhecimento dos processos que
no período de um a dezasseis de junho de dois mil e vinte e três, foram despachados ao abrigo
da delegação de competências
Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração e ampliação de uma edificação
destinada a habitação unifamiliar, que Joaquim Fernando Oliveira Mota, pretende levar a
efeito
Deferido o projeto para obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a
habitação unifamiliar, que Ana Maria Barroso Fontes, pretende levar a efeito
Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a
habitação unifamiliar que Augusto de Valadares Pimenta, pretende levar a efeito
Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a
habitação unifamiliar, construção de um muro de vedação e piscina que André Rafael Teixeira
Vasconcelos, pretende levar a efeito
Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de alteração e ampliação de
uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que Paulino Pacheco, pretende levar a
efeito

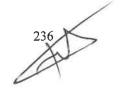




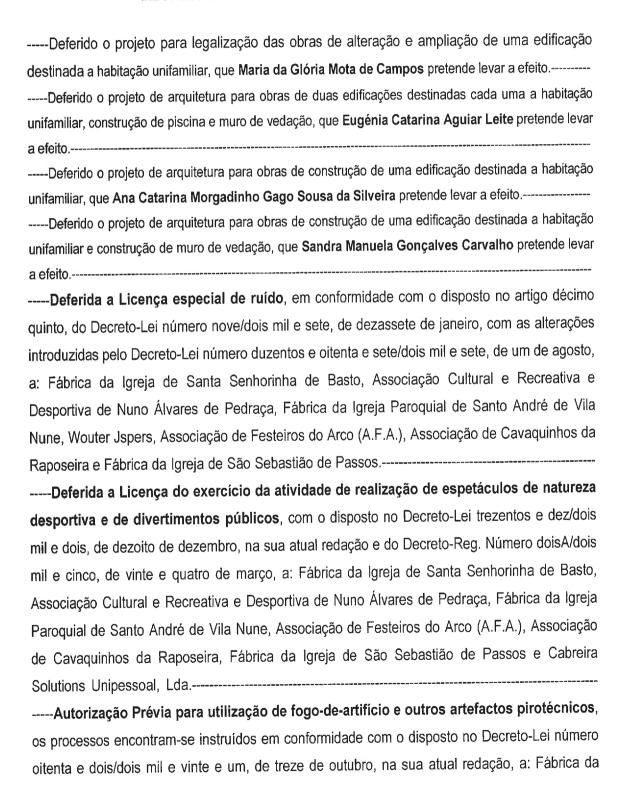
CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a
habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que Bruno Filipe Soares da Mota
pretende levar a efeito
Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de alteração e ampliação de
uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que Maria Elisabete Pereira de Carvalho,
pretende levar a efeito
Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de ampliação de uma edificação
destinada a habitação unifamiliar, que Alfredo da Mota Lopes, pretende levar a efeito
Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de construção de uma
edificação destinada a habitação unifamiliar, que Maria da Conceição Meias da Costa,
pretende levar a efeito
Deferido o projeto para obras de construção de uma edificação destinada a armazém que
José Augusto Teixeira Araújo, pretende levar a efeito
Deferido o projeto para legalização das obras de construção de uma edificação destinada a
habitação bifamiliar que Fernando Martins de Carvalho, pretende levar a efeito
Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração e ampliação de uma edificação
destinada a habitação unifamiliar, que António Jorge Moreira Ferreira, pretende levar a efeito
Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a
habitação unifamiliar e construção de muro de vedação, que António Joaquim Almeida de
Magalhães, pretende levar a efeito
Deferido o projeto de arquitetura para obras de ampliação de uma edificação destinada a
habitação unifamiliar, que Olívia Maria Leite de Campos Andrade pretende levar a efeito
Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação
destinada a habitação unifamiliar, que Márcia Teixeira Carvalho e Joaquim Gonçalves
Nogueira pretendem levar a efeito
Deferido o projeto para legalização das obras de alteração e ampliação de uma edificação
destinada a habitação unifamiliar, que António Camilo Pimenta Vieira pretende levar a efeito





CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE Nº 505 330 334





CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 11 REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E TRÊS DE JUNHO DE 2023

lgreja de Santa Senhorinha de Basto, Fábrica da Igreja Paroquial de Santo André de Vila Nune, Associação de Cavaquinhos da Raposeira e Fábrica da Igreja de S. Sebastião de Passos.-----A Câmara tomou conhecimento de que no período um a dezasseis de junho de dois mil e vinte e três, e de acordo com o teor das informações técnicas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da informação, ao abrigo da delegação de competências.-----MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO NÚMERO TRÊS, DO ARTIGO CINQUENTA E SETE. DO ANEXO I. DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO/DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, PARA SURTIR EFEITOS IMEDIATOS-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----ENCERRAMENTO: Às dezasseis horas e quarenta minutos e não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que será devidamente assinada pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal e por mim, Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe da Divisão de Administração Geral e Atendimento. ----Morio de Fairma de Neive Chiverne